

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comitê Gestor do Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

Ata nº 04/2019

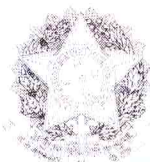
Reunião realizada em 11/04/2019

Em onze de abril de dois mil e dezenove, no auditório do vigésimo quarto andar do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, às 11h, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, presidente em exercício da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, o Excelentíssimo Senhor Juiz Moisés dos Santos Heitor, Coordenador do Comitê Gestor do Portal, e os senhores servidores: Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, Aline Maria de Castro Silva, Diretora da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, Oswaldo José da Costa Leme, Diretor da Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação, Daniela Ferrari Kovacs, Chefe da Seção de Acessibilidade, Hernan Gonçalves Sandres, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, João Marcelo Galassi, Thais Tie Myasaki e Thiago Martins.

O Exmo. Dr. Moisés dos Santos Heitor iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, enfatizou que a Acessibilidade sempre foi uma preocupação do Comitê Gestor do Portal, mesmo antes da participação de membros representante da Seção de Acessibilidade e Inclusão.

Tratou-se das solicitações feitas pela Exma. Sra. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, em nome da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, visando melhorias nas condições de Acessibilidade do Portal deste Tribunal. Na sequência, passou a palavra para a Sra. Daniela Kovács, que agradeu a oportunidade e esclareceu as razões e abrangências das solicitações.

Preliminarmente, discutiu-se a respeito da ativação das âncoras de acesso rápido definindo-se que serão criadas âncoras para acesso a: cabeçalho, menu (uma âncora para cada item) e outra para o conteúdo principal. Tal alteração visa facilitar o acesso de quem tenha deficiência visual, física ou restrição de mobilidade nos membros superiores. Esclareceu-se que pressionando a tecla "tab", o campo para digitar as âncoras fica visível.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

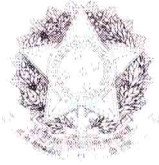
Ainda no que respeita a facilidade do acesso, será realizado pela informática a divisão do conteúdo principal do "site", com o objetivo de facilitar a navegação de quem utiliza software leitor de telas, sugerindo-se a divisão da seguinte forma: Acesso Rápido, Últimas Notícias, Consulta Processual, Quadro com links de acesso para Ejud2, Acesso à Informação e Ouvidoria, Vídeos em destaque e Divulgação. Isso porque, embora visualmente o conteúdo principal do portal já esteja assim dividido, faz-se necessária a alteração, de tal forma a possibilitar o acesso por atalho do teclado.

De outra parte, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão solicitou que sejam acrescentadas as descrições das imagens do site (audiodescrição), por se tratar de ferramenta de acessibilidade às pessoas com deficiência, orientou-se também que a descrição da imagem dever ser diferente do título que se dá para a matéria, e sim descrever o que está na imagem. O Ilmo. Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação, Sr. Marcio Nisi Gonçalves, afirmou que será necessário requerer providências no sentido de cientificar todas as áreas gestoras sobre a necessidade da audiodescrição. A Ilma. Diretora da Secretaria de Comunicação Social, Sra. Aline Maria de Castro Silva, pediu instruções para o Senhor Thiago Martins quanto ao campo certo para inserir a audiodescrição, o senhor Thiago irá auxiliar posteriormente os servidores.

Abordou-se também, sobre o "banner" com temporizador de notícias constante no "site" deste Tribunal. Esclareceu-se que este recurso não está de acordo com as diretrizes internacionais de acessibilidade, pois dificulta o acesso à informação pessoa com deficiência visual e motora, em razão do curto tempo para execução da ação, o ideal seria não ter temporizador. As áreas de Informática e Comunicação estudarão a melhor forma de inserir a informação. Por ora, decidiu-se que seria aumentado o tempo do temporizador para 10 segundos ou três vezes o que estava, enquanto a melhor solução é estudada.

Quanto ao tempo de seção para preenchimento de formulários do ASSYST e PROAD, o Sr. Marcio Nisi Gonçalves entrará em contato com as áreas responsáveis para que seja concedido tempo de 30 (trinta) minutos.

No que se refere ao "Captcha" utilizado por este Tribunal verificou-se a impossibilidade de autenticação por pessoa com deficiência visual, tendo em vista que o recurso de acessibilidade estar em língua estrangeira e é inaudível, sugeriu-se alteração para outro modelo de "captcha", tal qual o utilizado pelo "site" do "ENEN". O Sr. Marcio esclareceu que a utilização de um "captcha" é uma obrigação de uma resolução do CSJT, verificará se a resolução indica um captcha específico, tal qual o utilizado por este Tribunal, o Recaptcha. Argumentou também, que o "captcha" inibe a invasão de Robôs ao "site".



TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Concluiu-se que o "captcha" não pode ser inacessível para a pessoa com deficiência, será estudado um outro modelo. Caso necessário, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão encaminhará um pedido de providências para o Conselho Nacional de Justiça ou para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho neste sentido.

Em seguida, deliberou-se sobre a necessidade de retirar o sobrevoos do menu de tal forma que os submenus dos menus principais não fiquem expandidos sem que nenhum comando, por se tratar de medida que garantirá o acesso de pessoas com deficiência, especialmente visual, que se utilizam de software leitor de telas. Foi demonstrado como modelo o site do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª. Região. O Sr. Marcio esclareceu que a Secretaria de Tecnologia e Comunicação esta estudando a melhor forma de prover a adequação.

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar foi lavrada a presente ata.

Ana Maria Moraes Barbosa Macedo  
Desembargadora Presidente em Exercício  
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Moisés dos Santos Heitor  
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa

